



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei N.º 143/2015

Autor: Rodrigo Fagnani – Popó

Valinhos aos 14 de dezembro de 2015.

SALA DA SESSÃO 14/12/2015

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre a Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei de n.º 143, de 2015, que "Altera redação do Art. 2º e suprime o parágrafo único no Art. 3º, nos seguintes termos".

PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Montero.

I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão a Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Exmo. Edil Rodrigo Fagnani, que "Altera redação do Art. 2º e suprime o parágrafo único no Art. 3º, nos seguintes termos".

II-ANÁLISE:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fis.

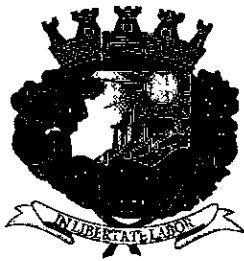
A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

A Diretoria Jurídica nos termos de seu parecer opinou pela legalidade e constitucionalidade, eis que o autor adequou o Projeto de Lei n.º 143/2015, nos termos do Parecer Jurídico n.º 373/2015.

III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas pela Diretoria Jurídica, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **constitucionalidade**.

É como voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

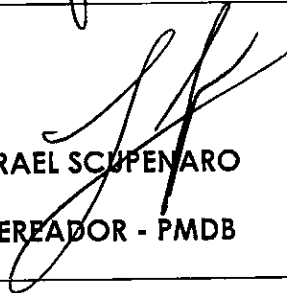

Proc. /

Fls.


PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PDT	GIBA VEREADOR - PDT
 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSDB	KIKO BELONI VEREADOR - PSDB
 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM